



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTEARIA Nº. 4.717, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.**

PUBLICADA

13/10/2025  
Rosilin

Departamento Legislativo

DESIGNA O SERVIDOR IGOR MIRANDA CHAGAS PARA  
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE  
CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Igor Miranda Chagas** para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, firmados entre a Câmara Municipal de Aracruz e as empresas MEGAMULTI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e GRAFCOLOR SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA, por meio das Autorizações de Fornecimentos nº 33 e 34/2025, nos autos do Processo Administrativo nº 1244/2025, com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 117 e seus parágrafos do Título III, Capítulo VI – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4.688, de 01 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2025.

Aracruz-ES, 13 de outubro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI  
Presidente da Câmara



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003500310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em **13/10/2025 18:39**

Checksum: **428E3E98BC1194DF6F191DB1CB328B982700FE9930E8AF48979A0AD0647A51F6**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330038003500310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.